



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA
Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde**

Doutorado em Ciências da Saúde

Edital de Seleção nº 01/2022

Abertura de Inscrição para Seleção ao Doutorado em Ciências da Saúde, Faculdade de Medicina.

(Publicado em 30/08/2021)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Mato Grosso oficializa, por meio deste Edital, a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **15 vagas** para candidatos brasileiros e estrangeiros, para ingresso, em fluxo contínuo, no curso de **Doutorado** em Ciências da Saúde no ano de 2022. As vagas serão preenchidas progressivamente durante o período de vigência do Edital. As vagas são específicas das Áreas de Concentração e de seus orientadores, tornando-se indisponíveis para novas inscrições na medida em que forem preenchidas, e as matrículas efetivadas, não sendo obrigatório o preenchimento total das vagas.

O Doutorado em Ciências da Saúde tem como missão principal capacitar profissionais das áreas de saúde ou biomédica, que já tenham obtido o título de mestre nas Áreas de Conhecimento das Ciências da Saúde ou Ciências Biomédicas e que apresentem elevado potencial para o desenvolvimento de pesquisa e produção de conhecimento, visando sua autonomia para a investigação científica, análises de dados e preparo de manuscritos científicos, além de fortalecer as Áreas de Concentração/Linhas de Pesquisa estabelecidas e emergentes em Ciências da Saúde na UFMT. O prazo mínimo e o prazo máximo para a defesa de tese é de 24 e 48 meses, respectivamente, contado a partir da data da matrícula no PPG em Ciências da Saúde.

O Curso requer dedicação dos alunos para o cumprimento da programação didática envolvendo aulas, seminários, reuniões de estudo e debates, participação em treinamento

didático e investigação científica, constando de elaboração de trabalhos, desenvolvimento de pesquisa e da tese.

A Coordenação do Curso recomenda enfaticamente que os candidatos tenham seus projetos adequados às linhas de pesquisa conduzidas pelo pretense orientador, conforme especificações que se seguem. Os projetos que não estiverem coadunados a uma dessas linhas terão menor chance na seleção, segundo avaliação da Comissão de Seleção e da Decisão do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

1. Das vagas, áreas de concentração e orientadores.

As vagas oferecidas estarão vinculadas às seguintes Áreas de Concentração e docentes orientadores:

Área de concentração: Biologia Molecular e Genética

Linha de pesquisa.

- 1.1- Mecanismos fisiológicos e patológicos dos ciclos de vida.
- 1.2- Toxicogenética e farmacogenética relacionadas à saúde humana

Orientadores:

- Bianca Borsatto Galera (vaga: 1)
- Fabricio Rios Santos (vaga: 1)

Área de concentração: Epidemiologia e controle de agravos transmissíveis e não-transmissíveis.

Linhas de pesquisa:

- 1.3- Epidemiologia e controle de doenças infectoparasitárias.
- 1.4- Aspectos clínicos e nutricionais relacionados às terapêuticas cirúrgicas.

Orientadores:

- Eliane ignotti (vaga: 1)
- Renata Dezengrini Shessarenko (vaga: 2)
- Rosane Christine Hahn (vaga: 2)
- Sebastião Freitas de Medeiros (vaga: 1)

Área de Concentração: Fisiologia e Bioquímica.

Linhas de pesquisa:

- 1.5- Fisiologia e bioquímica do comportamento, do exercício e da nutrição.

Orientadores:

Claudia Marlise Babinotti Andrade (vaga: 1)

Márcia Queiroz Latorraca (vaga: 1)

Ramires Alsamir Tibana (vaga: 1)

Samuel Vandressen (vaga: 1)

Suélem Aparecida de França Lemes (vaga: 1)

Área de concentração: Farmacologia.**Linhas de pesquisa:**

1.6- Farmacologia de produtos naturais e da inflamação

Orientadores:

Domingos Tabajara de Oliveira Martins (vaga: 2)

a) À medida que forem preenchidas, as vagas tornam-se indisponíveis para novas inscrições.

2. Da inscrição, data e documentos exigidos.

As inscrições serão feitas somente por e-mail no período de **25/10/2021 a 02/08/2022**. A inscrição consiste na entrega de toda a documentação abaixo relacionada em arquivo digital somente no formato PDF, contendo os documentos pessoais, comprovantes e formulários em um único arquivo, e o anteprojeto em arquivo separado. Durante o período de inscrição os arquivos deverão ser enviados para o e-mail: editais.ppgcs@gmail.com identificado com assunto "Inscrição Edital 01/2022-Doutorado", serão considerados somente as inscrições por e-mail recebidas até as 23h59min do último dia de inscrição. **Não receberemos documentos físicos e não serão aceitos arquivos enviados via correio.** As inscrições com pendências de documentos serão indeferidas.

Dúvidas e informações entrar em contato nos telefones: (65) 3615-6221(whatsapp) ou por e-mail: editais.ppgcs@gmail.com.

- **Enviar arquivo 01 em PDF**, com os seguintes documentos:

2.1. Ficha de inscrição preenchida (modelo disponível no anexo 1, divulgado em

<https://ufmt.br/curso/ppgcienciaussaude> e www.ufmt.br);

2.3.1 Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso na área de saúde ou afins, obtida em cursos de duração plena, devidamente registrado e recomendado pelo MEC; ou cópia simples do comprovante de colação de grau (caso o diploma não seja emitido até a data do início da matrícula do mestrado), devidamente assinada e carimbada pela Instituição emitente. Para candidatos que cursaram a graduação no exterior, apresentar o diploma devidamente revalidado e devidamente registrado por uma Instituição de Ensino Superior recomendado pelo MEC; O candidato que estiver com processo de revalidação de diploma em andamento, informar no e-mail de inscrição, ficando adiada assim, a entrega do documento revalidado para o ato da matrícula, caso aprovado nesta seleção.

2.4 Histórico escolar do curso de graduação;

2.5 Cópia simples do diploma de Mestre ou declaração de conclusão de curso em área de conhecimento da saúde ou afins, obtido em curso devidamente registrado e recomendado pela CAPES ou reconhecimento por IES brasileira de acordo com a legislação vigente;

2.5.1 Os candidatos que realizaram seu mestrado no exterior deverão apresentar diploma devidamente reconhecido e registrado, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996); O candidato que estiver com processo de revalidação de diploma de mestre em andamento, informar no e-mail de inscrição, ficando adiada assim, a entrega do documento revalidado para o ato da matrícula, caso aprovado nesta seleção.

2.5.2 Os candidatos que não realizaram um curso de mestrado deverão apresentar **documento de comprovação de realização de iniciação científica**, registrado por IES ou órgão de fomento à pesquisa;

2.6 Cópia simples do Histórico escolar do mestrado;

2.6.1 Os candidatos que não realizaram um curso de mestrado estão dispensados de apresentar esse documento.

2.7 Certidão de casamento ou nascimento;

2.8 Carteira de Identidade (Registro Geral - RG).

2.8.1 Candidatos estrangeiros deverão apresentar: cópia simples da RNE

válida (Registro Nacional de Estrangeiros), visto vigente, passaporte e diploma de graduação revalidado por IES brasileira de acordo com as leis vigentes (Lei 9.394, de 20/12/1996).

2.9 Documento de Regularização do CPF emitida pelo site da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>.

OBS: O documento de RG constando o número do CPF não será considerado documento de Regularização do CPF.

2.8. Título de Eleitor e do comprovante da última votação (na falta deste último, pode ser apresentada a **Certidão de quitação eleitoral** emitida no site do TRE);

2.9. Documento de quitação com o Serviço Militar, para candidato do sexo masculino;

2.10. Foto 3 x 4 recente (anexar na ficha de inscrição);

2.11. Declaração de dedicação ao curso conforme modelo disponível no **anexo 2**, divulgado em <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e www.ufmt.br;

2.13. Caso o candidato seja funcionário regular de instituição ou empresa pública ou privada, deverá apresentar **declaração de anuência do empregador** conforme modelo disponível no **anexo 3**, divulgado em <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e www.ufmt.br;

2.14. Caso o candidato não possua vínculo empregatício entregar a **declaração de não vínculo empregatício** conforme modelo disponível no **anexo 4**, divulgado em <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e www.ufmt.br;

O candidato fica responsável pela veracidade de todos os documentos apresentados para inscrição e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

2.15. Boleto e comprovante do pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 221,50 (**duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos**), efetuado mediante boleto bancário, disponível em www.fundacaouniselva.org.br. Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário com autenticação de

pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. Não serão aceitos comprovante de agendamento para pagamento futuro. O valor da taxa de inscrição não será devolvido. **Pagamentos feitos por engano não serão restituídos.**

2.16. Curriculum lattes atualizado.

2.17. Cópia do(s) artigo(s) de sua autoria, publicado(s) em periódicos com classificação Qualis-CAPES das ÁREAS DE SAÚDE pelo menos B4, e que sejam resultados de sua dissertação de mestrado ou projeto de iniciação científica

2.18. Ficha de avaliação curricular (anexo 5) preenchida com os **documentos de comprovação para cada item pontuado**. A não apresentação de documentos comprobatórios ou o não preenchimento da ficha implicará no candidato perder pontos ou ficar sem pontuação na terceira fase da seleção desse edital (análise do currículo).

Candidatos com necessidades especiais que dependam de atendimento deverão informar na ficha de inscrição no campo apropriado a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

- **Enviar arquivo 02 em PDF**, com o seguinte documento:

Anteprojeto de pesquisa para ser entregue a comissão avaliadora específica. O anteprojeto deverá se enquadrar as linhas de pesquisa existentes dos orientadores e apresentar a seguinte formatação: introdução, hipótese, objetivos, justificativas; metodologia, referências bibliográficas, cronograma e recursos financeiros.

O recibo das inscrições entregues por e-mail, bem como dos recursos recebidos em todas as fases da seleção serão encaminhados para e-mail do candidato.

O [deferimento da inscrição](#) dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

A divulgação oficial das inscrições deferidas e indeferidas dar-se-á num prazo máximo de dois dias úteis após o recebimento do e-mail e será divulgado pelo site <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e www.ufmt.br.

Os candidatos com inscrições indeferidas poderão recorrer num prazo máximo de dois dias úteis após a divulgação no site, mediante apresentação de justificativa em arquivo digital

somente em formato PDF enviada para o e-mail: editais.ppgcs@gmail.com identificado com assunto “recurso deferimento de inscrição Edital 01/2022-Doutorado”. O resultado do recurso será divulgado em até um dia útil após o recebimento do e-mail de recurso no site <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e www.ufmt.br.

3. Poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.1 Os candidatos que forem servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

3.2 Os candidatos que comprovarem inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);

3.3 Os candidatos que forem membros de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.4 O requerimento de isenção e toda documentação comprobatória deverá ser apresentado em arquivo digital e somente em formato PDF, e enviados para o e-mail: editais.ppgcs@gmail.com identificado com assunto “requerimento de isenção Edital 01/2022-Doutorado”. **Não receberemos documentos físicos e não serão aceitos arquivos enviados via correio.**

Dúvidas e informações entrar em contato nos telefones: (65) 3615-6221 (WhatsApp) por e-mail: editais.ppgcs@gmail.com

As solicitações serão analisadas e terão parecer emitido pelo Colegiado do Curso em até três dias úteis após o envio da solicitação. Os resultados serão publicados no site do PPG Ciências da Saúde <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e www.ufmt.br .

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá anexar cópia do resultado aos documentos exigidos para inscrição e seguir os mesmos procedimentos e prazos de inscrição estabelecido neste edital.

Os candidatos com solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição **indeferidas**, poderão recorrer num prazo de até dois dias úteis da divulgação, mediante apresentação de justificativa em arquivo digital somente em formato PDF enviada para o e-mail: editais.ppgcs@gmail.com identificado com assunto “recurso de isenção Edital 01/2022-Doutorado”. O resultado do recurso será divulgado pela Comissão em até 1 dia útil após o recebimento do recurso, no site <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e www.ufmt.br. Caso o indeferimento seja mantido, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição conforme o item 2 desse edital.

4. Da Seleção:

O processo de seleção constará de duas etapas: **1ª. Apresentação do projeto de pesquisa** a Comissão Específica de Seleção de Doutorado elencada pelo Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde; **2ª. Análise do Currículo**. A classificação final dos candidatos será feita com base no somatório simples do resultado das duas etapas.

4.1. Primeira etapa

- Data: **Num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a data de deferimento da inscrição.**

- Local: GoogleMeets

4.2. Apresentação do projeto de pesquisa da Tese (Etapa eliminatória).

Nesta etapa o candidato deverá gravar uma aula de 30 minutos. Nesta, o candidato deverá se apresentar, informando sua formação, experiência acadêmica e profissional. Também deverá apresentar o projeto, destacando a pergunta a que o projeto se propõe, os objetivos, a metodologia e o impacto científico do mesmo.

O candidato poderá escolher a ferramenta tecnológica de sua preferência para gravar sua aula (YouTube, GoogleMeets, Zoom, etc). Após a gravação, o candidato deverá enviar o link de acesso para o e-mail editais.ppgcs@gmail.com.

O anteprojeto deverá ser estruturado da seguinte forma:

- A) Capa com o nome do candidato e o nome do orientador pretendido;
- B) Introdução;
- C) Hipótese;
- D) Objetivos;
- E) Justificativas;
- F) Metodologia;

G) Referências bibliográficas;

H) Financiamento;

I) Cronograma.

O projeto não poderá exceder 20 páginas. O mesmo deverá estar **em consonância com a linha de pesquisa do professor orientador**, cuja vaga o candidato está pleiteando.

A convocação ocorrerá no site da UFMT (www.ufmt.br e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude>).

A Comissão Específica de Avaliação terá no máximo 30 minutos para arguir o candidato. A Arguição do Anteprojeto será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado desta seleção o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta).

4.3. Critérios de avaliação da arguição do anteprojeto:

- a) Anteprojeto (estruturação do projeto; coerência entre a hipótese, os objetivos previstos e a metodologia a ser desenvolvida; adequação ao nível do curso; seleção da bibliografia; cronograma; disponibilidade financeira para execução do projeto; adequação do anteprojeto de pesquisa às linhas de pesquisa do orientador) (0 a 25 pontos).
- b) Desempenho do candidato leitura, dicção, pronúncia, entonação, clareza da exposição, experiência prévia com a pesquisa (0 a 10 pontos).
- c) Arguição sobre o projeto (aptidão científica, capacidade pedagógica de exemplificação do anteprojeto, postura, espontaneidade, entusiasmo, autocontrole) (0 a 60 pontos).
- d) Disponibilidade de tempo para dedicação ao desenvolvimento da pesquisa e do curso de pós-graduação (0 a 5 pontos).

4.4. Critérios de reprovação do anteprojeto:

- a) Caso seja verificado que o anteprojeto não é original, ou seja, se trata de um plágio, o anteprojeto será rejeitado.
- b) Caso seja verificado que o anteprojeto não versa sobre a linha de pesquisa do orientador descrita em seu curriculum lattes, ou seja, há divergência de assunto, o mesmo será rejeitado.
- c) O anteprojeto que não descrever com clareza o cronograma de execução no prazo previsto de 48 meses de curso será rejeitado.

d) O anteprojeto que não descrever qual será a fonte de financiamento de sua pesquisa será rejeitado. Caso o candidato, afirme que o anteprojeto será financiado por um órgão de fomento, o mesmo deverá apresentar termo de outorga. Sem esse documento, o anteprojeto será rejeitado.

O resultado desta etapa será divulgado em www.ufmt.br e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude>, em até 5 dias úteis após a apresentação do projeto. O candidato poderá recorrer da nota em até 24 horas úteis após a divulgação do mesmo.

5. Segunda etapa

a) A Avaliação de Títulos é de caráter unicamente classificatório e será realizada considerando titulação, produção científica e experiência profissional dos últimos cinco anos.

b) Os critérios para a Avaliação de Títulos estão definidos nesse Edital no **anexo 5** que deverá ser preenchida pelo candidato, anexando os documentos comprobatórios para cada item solicitado, conforme especificado no item 2.18 desse Edital.

c) Somente serão avaliados os títulos de candidatos que obtiverem pontuação na Arguição de Anteprojeto igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

d) O candidato deverá apresentar **somente** os comprovantes do currículo solicitados no **anexo 5**, mantendo a ordem indicada no anexo.

e) O candidato deverá verificar a classificação da revista na planilha Qualis para a área de Medicina I (classificação periódicos quadriênio 2013-2016) para pontuar o artigo publicado (disponível no site: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

Será divulgado o resultado da arguição e avaliação de títulos no prazo de até 5 dias úteis no site da UFMT (www.ufmt.br e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude>).

Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado em até 2 dias úteis após a divulgação do resultado, mediante apresentação de justificativa em arquivo digital somente em formato PDF enviada para o e-mail: editais.ppgcs@gmail.com identificado com assunto “recurso arguição e títulos Edital 01/2022-Doutorado”.

6. Pontuação final.

6.1. A pontuação final do candidato será calculada pela soma da nota obtida na primeira etapa (apresentação do projeto de pesquisa) com o total de pontos obtidos na análise do currículo. Havendo concorrente, serão selecionados para o Doutorado em Ciências da Saúde os candidatos que obtiverem maior pontuação, respeitando-se a disponibilidade de vagas por área de concentração, previstas neste Edital.

6.2. Em caso de empate dos candidatos no resultado final, a Comissão Examinadora adotará os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue:

- I – Candidato com maior idade;
- II – Maior pontuação na Arguição do Anteprojeto;
- III – Maior número de pontos em títulos acadêmicos;

7. Da divulgação do resultado final.

A divulgação do resultado final (<https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e www.ufmt.br) se dará em até 5 dias úteis após encerrado o prazo do último recurso (contra nota da análise de currículo). Havendo concorrente, a divulgação do resultado será feita por ordem de classificação, constando a nota dos candidatos classificados/aprovados, segundo as vagas ofertadas, não havendo candidato excedente. Não será permitido o remanejamento de vagas.

8. Da matrícula:

8.1. Período: Os candidatos aprovados no processo seletivo devem enviar e-mail solicitando a realização da matrícula e anexar os comprovantes de proficiência, no período de **14/02/2022** a **04/03/2022**, serão matriculados **no semestre 2022/1**. Já os candidatos aprovados no processo seletivo **após a data de 05/03/2022**, apenas serão matriculados **no semestre 2022/2**, em data a ser determinada pelo Calendário Acadêmico da UFMT. As datas serão divulgadas pelos sites da UFMT e do PPGCS (www.ufmt.br e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude>).

8.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo só poderão se matricular se estiverem dentro do prazo de matrícula estabelecida pelo calendário acadêmico da UFMT.

8.3. O candidato deverá enviar e-mail para editais.ppgcs@gmail.com identificado assunto “Solicitação de matrícula” solicitando a efetivação da matrícula e dando ciência da obrigatoriedade da entrega do comprovante de proficiência, caso ainda não possua, caso sim, anexar o comprovante no e-mail frente e verso (será dado prazo de 12 meses para comprovação da segunda língua).

a) Comprovação de proficiência em língua inglesa e em uma segunda língua que não a de nacionalidade do candidato. Para candidatos estrangeiros, de países não lusofônicos, a segunda língua deverá ser necessariamente a portuguesa. As comprovações de proficiência em inglês e na segunda língua estrangeira poderão ser apresentada até doze meses após a matrícula, caso o candidato seja selecionado ao doutorado.

b) Para candidatos estrangeiros será exigida certificado de proficiência em língua portuguesa, e uma segunda língua estrangeira, valendo as regras atribuídas acima.

A comprovação poderá ser feita através de:

1. Comprovação de ter obtido grau igual ou superior a 7,0 (sete) em teste aplicado pelo Instituto de Linguagem da UFMT;
2. Comprovação de capacitação em inglês (diplomas do tipo Cambridge, IELTS, TOEFL, etc.), de nível intermediário ou avançado. Os certificados comprobatórios de proficiência em inglês terão validade por até 2 (dois) anos. Serão também aceitos documentos comprobatórios de capacitação em língua estrangeira expedidos por Testes de Proficiência realizados por Institutos de Ensino Superior.

9. Do início das aulas.

O início das aulas previsto para o semestre 2022/1 é 07/03/2022. No semestre em que se matricular, o aluno deverá obrigatoriamente cursar pelo menos uma disciplina.

10. Das bolsas de estudo.

Bolsas poderão ser distribuídas aos alunos a qualquer época do ano letivo de acordo com a disponibilidade, desde que os candidatos preencham os requisitos exigidos pelas agências financiadoras. Entretanto, informamos que o Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde não se compromete a fornecer bolsas a todos os pós-graduandos. Além disso, a responsabilidade da seleção dos candidatos às bolsas disponíveis é exclusiva da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, FM/UFMT.

11. Observações.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos na seguinte ordem: Colegiado de Pós-graduação em Ciências da Saúde, Congregação da Faculdade de Medicina, Comitê *stricto sensu* da Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde se reserva no direito de não preencher todas as vagas previstas em edital.

O presente edital foi aprovado na reunião do Colegiado do Curso do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – FM/UFMT, em 30/07/2021.

Profa. Dra. Renata Dezengrini Shessarenko.

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

Faculdade de Medicina/UFMT

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – UFMT

Avenida Fernando Corrêa, 2367, Boa Esperança, Cuiabá-MT 78060-900,

Fone: (65) 3615-6221/e-mail: mcsfcm@gmail.com